



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DEPUTADO TEÓFILO ANDRADE GIRÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO VARZANTES, ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021, (05/11/2021), às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processarem a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SEDUC, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes presentes e apresentou os envelopes protocolados pelos licitantes com antecedência na Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação, todas interessadas em participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os envelopes foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, os representantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item encontram-se legalmente aptos a manifestarem-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.078.864/0001-57, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. José Gualberto de Andrade Neto, inscrito no CPF sob o nº 414.732.644-72; **02. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.743/0001-63, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Daniel Guimarães Costa, inscrito no CPF sob o nº 037.450.326-59; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, constituiu como representante legal para este ato o Procurador, Sr. Alan de Melo Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 026.828.153-08; **04. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, não constituiu representante legal para este ato; **05. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28, não constituiu representante legal para este ato; **06. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.284.700/0001-28, não constituiu representante legal para este ato; **07. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, não constituiu representante legal para este ato; **08. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, não constituiu representante legal para este ato; **09. ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15, não constituiu representante legal para este ato; **10. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21, não constituiu representante legal para este ato; **11. CS**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

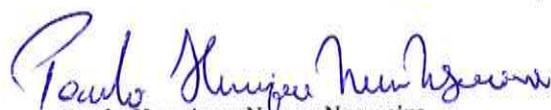


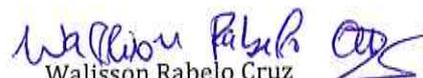
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021 - SEDUC.

SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.573/0001-91, não constituiu representante legal para este ato; **12. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.065.067/0001-91, não constituiu representante legal para este ato; **13. REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46, não constituiu representante legal para este ato; **14. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64, não constituiu representante legal para este ato; **15. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99, não constituiu representante legal para este ato; **16. PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.135.164/0001-82, não constituiu representante legal para este ato. O Sr. Presidente consignou em ata a não permanência dos representantes das licitantes na presente Sessão. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. O Sr. Presidente declarou que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido, e, declarou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:50 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallisson Rabelo Cruz
Membro da CPL